

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15090-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de setembro a 3 de setembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Contratação de Link de Internet Fibra Dedicada

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de link de internet fibra dedicada de 500 Mbps para o prédio da Praça das Artes, Vigência de 24 meses, incluindo suporte técnico e monitoramento da rede. Demanda Institucional O acesso à internet é essencial para o funcionamento administrativo, técnico e artístico da instituição, garantindo comunicação, gestão de dados e suporte às atividades previstas em Planos de Trabalho. A contratação atende aos objetivos estratégicos da Sustenidos, assegurando infraestrutura tecnológica adequada e continuidade das operações. 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses: I. Emergência 5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos. Justificativa da Contratação A contratação é necessária para garantir conectividade de alta performance e disponibilidade, assegurando a continuidade das operações da Praça das Artes.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15090 / Contratação de Link de Internet Fibra Dedicada

Contratação direta de serviços para Contratação de Link de Internet Fibra Dedicada

Contratação Direta / 15095 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14912 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 14880 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 14873 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Prorrogação – Aquisição de Bens / 14582 / Micro-Ondas

Aguardamos propostas até o dia 02/09/2025

Aquisição de Bens / 15097 / Materiais para Sistema de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 02/09/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 15043 / Cartuchos

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15090 - CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET FIBRA DEDICADA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
EMPRESA VENCEDORA	HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	R\$ 800,00

Nome do Solicitante do Processo: T.I Theatro Municipal

Período de Divulgação: 02/09/2025 a 03/09/2025.

Descrição:

Contratação de link de internet fibra dedicada de 500 Mbps para o prédio da Praça das Artes.

Vigência de 24 meses, incluindo suporte técnico e monitoramento da rede.

Necessidade Institucional:

O acesso à internet é essencial para o funcionamento administrativo, técnico e artístico da instituição, garantindo comunicação, gestão de dados e suporte às atividades previstas em Planos de Trabalho. A contratação atende aos objetivos estratégicos da Sustenidos, assegurando infraestrutura tecnológica adequada e continuidade das operações.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Justificativa:

A Praça das Artes utiliza, há período significativo, o serviço de link de internet dedicada fornecido pela empresa HOSTFIBER, cuja infraestrutura foi amplamente integrada aos sistemas críticos da instituição.

Atualmente, encontram-se configuradas diversas soluções que dependem diretamente de IP fixo e regras específicas de rede, incluindo:

- Integração com o sistema de controle de ponto eletrônico;
- Sistemas de controle de acesso físico e lógico;
- Serviços de acesso remoto seguro e conectividade entre unidades ou servidores;
- Outras aplicações estratégicas, cuja estabilidade e disponibilidade são essenciais para o funcionamento pleno da instituição.

A eventual substituição do fornecedor atual exigiria a reconfiguração completa dessas integrações, além de um período de transição que poderia resultar em:

- Riscos de indisponibilidade temporária dos serviços;
- Falhas operacionais com impacto direto em rotinas administrativas e de segurança;
- Custo técnico e humano adicional para reconfiguração e testes;
- Potencial comprometimento da continuidade das atividades essenciais da Praça das Artes.

Dessa forma, a manutenção do contrato com a HOSTFIBER representa a solução mais adequada e vantajosa, considerando:

- A estabilidade comprovada do serviço atualmente prestado;
- A segurança das configurações já implantadas;
- A continuidade operacional sem riscos ou prejuízos técnicos;
- A preservação de investimentos já realizados em integração e infraestrutura;
- A economicidade, tendo em vista o custo-benefício frente às propostas concorrentes, que implicariam gastos adicionais com transição e reimplantação de serviços.

Conclui-se, portanto, que a permanência com o fornecedor atual se justifica plenamente, por critérios técnicos, operacionais e econômicos, alinhando-se ao interesse público e à eficiência na gestão dos recursos da instituição.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA